



TRIBUNAL
DE CONTAS
EUROPEU

PT

Discurso

Bruxelas, 13 de outubro de 2016

Discurso proferido por Klaus-Heiner Lehne, Presidente do Tribunal de Contas Europeu

Apresentação do Relatório Anual do TCE relativo a 2015
Comissão do Controlo Orçamental do Parlamento Europeu (CONT)
Bruxelas, 13 de outubro de 2016

Em caso de eventuais diferenças, faz fé o discurso proferido.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

[@EUAuditorsECA](https://twitter.com/EUAuditorsECA)

eca.europa.eu

Exma. Senhora Presidente,
Senhora Vice-Presidente da Comissão Georgieva,
Senhores Deputados ao Parlamento Europeu,

É uma grande honra para mim apresentar-vos este ano o Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu relativo ao exercício de 2015, já que este é o meu primeiro ano como Presidente do Tribunal e, na verdade, o meu primeiro mês nessa função.

Os acontecimentos ocorridos desde o final de 2015 têm abalado as fundações da União Europeia, que entrou assim num período de introspeção. A pergunta que todos fazem é: por que motivo tantos cidadãos voltam as costas ao projeto europeu? Acredito que, em parte, a resposta a essa pergunta é que nós - as instituições europeias - perdemos, em certa medida, a confiança dos nossos cidadãos. Nos próximos meses e anos, um importante desafio para a UE será reconquistar essa confiança. E acredito que o Tribunal de Contas Europeu terá um papel importante a desempenhar nesse processo. Assim, durante os próximos minutos, gostaria de olhar para a frente, para as medidas a tomar no futuro, além de olhar para trás, para as constatações apresentadas no nosso relatório relativo a 2015.

É evidente que é necessária uma reforma, mas seja qual for o seu formato, terá de assentar em alicerces financeiros sólidos. Independentemente de a UE ser composta por 28 ou 27 Estados-Membros, a boa governação financeira continuará a ter a mesma importância. Na opinião do Tribunal, há quatro elementos que são especialmente importantes.

Primeiro, a UE deve ter uma contabilidade rigorosa. As pessoas não poderão sequer começar a confiar em nós se não acreditarem que tomamos devidamente conta do seu dinheiro e mantemos os registos adequados da forma como o fazemos.

As contas da UE relativas a 2015 foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais e apresentam, em todos os aspetos materialmente relevantes, uma imagem verdadeira e fiel. Por conseguinte, o Tribunal pôde, mais uma vez, apresentar uma opinião favorável sobre a sua fiabilidade.

No entanto, os montantes de fundos a pagar no exercício em curso e em exercício futuros continuam num nível muito elevado. E a Comissão não elaborou uma estimativa de tesouraria para os próximos sete a dez anos. Uma estimativa desse tipo permitiria às partes interessadas antecipar as necessidades futuras de pagamentos e as prioridades orçamentais e também contribuiria para reconquistar a confiança. As previsões de pagamento a médio prazo elaboradas pela Comissão são um passo na direção certa.

Segundo, a UE deve assegurar-se de que as suas regras financeiras são aplicadas corretamente.

As receitas e despesas do orçamento atual da UE são corretamente contabilizadas, mas estas últimas continuam a estar sujeitas a demasiados erros, sobretudo nos Estados-Membros. O nível de erro estimado, que mede o nível de irregularidade, é de 3,8% para os pagamentos de 2015, sendo essencialmente semelhante ao dos últimos anos, mas ainda superior ao limiar de materialidade de 2% definido pelo Tribunal.

Detetámos novamente que os níveis de erro estimado mais elevados se referem às despesas dos domínios da "Coesão económica, social e territorial" (5,2%) e da "Competitividade para o crescimento e o emprego" (4,4%). As despesas administrativas apresentaram o nível de erro estimado mais baixo (0,6%).

As boas notícias são que as medidas corretivas tomadas pelas autoridades dos Estados-Membros e pela Comissão tiveram um impacto positivo no nível de erro estimado. Caso contrário, teria sido superior a 4%.

Além disso, a Comissão apresenta de facto uma avaliação do impacto, para o exercício de 2015, das potenciais medidas corretivas futuras.

No entanto, embora a Comissão tenha dado passos no sentido de melhorar a sua avaliação dos riscos e do impacto das medidas corretivas, existe ainda margem para melhorias.

A recuperação de fundos suficientes para reduzir o nível de erro para menos de 2% seria um feito de louvar, mas nós continuamos a acreditar que mais vale prevenir que remediar.

Seria muito mais vantajoso para o contribuinte europeu se a Comissão e os Estados-Membros despendessem devidamente uma maior parte do dinheiro logo desde o início, poupando assim tempo, esforços e despesas para procederem a recuperações após a deteção dos erros.

Se a Comissão, as autoridades dos Estados-Membros ou os auditores independentes tivessem utilizado todas as informações de que dispunham, poderiam ter evitado ou detetado e corrigido uma parte significativa dos erros antes de os respetivos pagamentos serem efetuados.

Os resultados do Tribunal sugerem ainda que é possível reduzir os erros melhorando a conceção dos regimes de despesas.

Uma influência determinante no nível de erros é a diferença dos padrões de risco entre os regimes baseados nos reembolsos, em que a UE reembolsa despesas para atividades elegíveis com base em declarações apresentadas pelos beneficiários, e os regimes baseados nos direitos, em que o pagamento depende do cumprimento de condições. Nos reembolsos, o nível de erro (5,2%) é mais de duas vezes superior ao registado nos direitos (1,9%).

Os cidadãos não podem confiar num sistema que não compreendem. Melhorar a conceção dos regimes de despesas irá reduzir os erros e permitir que as pessoas utilizem os regimes com mais confiança.

Senhora Presidente, Senhores Deputados,

Numa época em que a prosperidade não é um dado adquirido para muitos, os nossos cidadãos precisam de saber que cada euro gasto em seu nome é despendido da forma correta logo desde o início e com o melhor efeito possível.

Para isso, é igualmente necessário garantir que se podem orientar os fundos suficientes para as prioridades políticas decididas, mantendo uma reserva adequada para enfrentar uma eventual crise. Com as disposições atualmente em vigor, ambos os aspetos se revelaram difíceis.

Por estes motivos, o meu antecessor falava da necessidade de uma "abordagem totalmente nova".

É ainda demasiado cedo para saber quando ou se esta abordagem será uma realidade. Contudo, temos já conhecimento da avaliação intercalar dos atuais programas de despesas.

Essa avaliação inclui várias propostas legislativas no sentido de melhorar a flexibilidade orçamental e de simplificar as regras financeiras. A seu tempo, o Tribunal dará o seu parecer sobre as propostas.

O Tribunal congratula-se com a tónica nos resultados novamente preconizada pela Comissão Europeia, mas regista que continua ainda a faltar a dimensão da otimização dos recursos - o que me leva ao terceiro elemento da boa governação financeira.

Os nossos cidadãos querem e precisam de ver a UE garantir a otimização dos recursos. Precisam de sentir que obtêm melhores resultados do que as suas autoridades nacionais teriam obtido só por si.

Porém, os projetos da UE geraram uma otimização dos recursos em 2015? Os seus objetivos eram realistas desde o início? Os custos envolvidos eram razoáveis – sendo essa "razoabilidade" definida em relação a critérios de referência? O programa ou projeto foi mais ou menos dispendioso do que se fosse executado a outro nível administrativo?

Estas são questões às quais não é possível dar uma resposta simples enquanto não estiverem em vigor as disposições adequadas de comunicação de informações.

Este ano, salientamos os desafios que a Comissão enfrenta ao comunicar os resultados das despesas do programa Horizonte 2020 com a investigação e a inovação.

No que respeita ao Horizonte 2020, consideramos que, embora se tenham registado melhorias em comparação com o Sétimo Programa-Quadro, a capacidade da Comissão para acompanhar o desempenho do programa e elaborar relatórios nessa matéria continuava a ser limitada. As relações entre as dez novas prioridades políticas da Comissão e o quadro estratégico Europa 2020/Horizonte 2020 necessitam de ser mais clarificadas. Esta falta de clareza pode estar também a afetar outras atividades da UE.

Observaram-se alguns progressos no que respeita aos indicadores utilizados pela Comissão para medir o desempenho, mas subsistem insuficiências. Os objetivos da gestão precisam igualmente de ser mais bem desenvolvidos pelas Direções-Gerais da Comissão.

Mais uma vez, congratulamo-nos que a Comissão sugira, na revisão intercalar, um processo mais integrado e simples de elaboração de relatórios sobre a execução e a gestão do orçamento da UE.

Trata-se de um aspeto que o Tribunal recomenda há vários anos.

Afirmámos também que devem ser tomadas medidas suplementares quando não se obtém a otimização dos recursos.

Atualmente, se a totalidade dos fundos tiver sido despendida em conformidade com as regras e devidamente contabilizada, o assunto está encerrado. Mas não deve ser assim.

É preciso haver incentivos reais para alcançar a otimização dos recursos, em vez de nos limitarmos a atingir os objetivos das despesas e evitar infringir as regras.

Na realidade, a contabilização de todos os fundos e o cumprimento de todas as regras não garantem que os projetos financiados pela UE obtenham uma otimização dos recursos.

Se as pessoas não souberem se o sistema funciona a seu favor, não podemos esperar que confiem nele.

Precisam de ver resultados concretos e os recursos despendidos para os alcançar. Essa relação, ou seja, o valor obtido graças à utilização dos fundos, tem de ser muito mais clara.

Senhora Presidente, Senhores Deputados,

A confiança exige igualmente transparência e garantia, que representam o quarto elemento da boa governação financeira.

A Comissão tem de informar o Parlamento e o público sobre as questões importantes e as informações apresentadas devem ser devidamente verificadas e auditadas de forma independente.

Contudo, a utilização crescente de instrumentos financeiros, que não são diretamente financiados pelo orçamento da UE nem auditados pelo Tribunal, apresenta riscos mais elevados tanto para a prestação de contas como para a coordenação das políticas e das operações da UE.

As auditorias do Tribunal não só dão uma garantia independente, mas também proporcionam uma oportunidade para formular recomendações sobre a forma de melhorar a governação financeira da UE.

A Comissão aceita e executa uma grande parte das nossas recomendações.

Todavia, apesar de, globalmente, existir um nível razoável de conhecimento das recomendações do Tribunal aos Estados-Membros, o grau de acompanhamento formal é muito variável. Por conseguinte, não são abundantes as provas de alterações nas políticas e práticas ao nível nacional.

Senhora Presidente, Senhores Deputados, a governação financeira da UE precisa de melhorias. A UE tem de introduzir as reformas certas e tem de o fazer rapidamente.

A hora da decisão aproxima-se a passos largos. Iremos apresentar as nossas observações e sugestões sobre as propostas da Comissão e aguardamos com expectativa poder discuti-las em mais pormenor.

Se quisermos criar um sistema financeiro da UE capaz de reconquistar a confiança dos nossos cidadãos, as instituições da UE têm de trabalhar em conjunto. Estou confiante de que conseguimos fazê-lo.